



APROVADO PROJETO DE LEI QUE TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O projeto de lei no 8, de 12 de abril de 2023, de autoria do Vereador Luizão Arquiteto - PL, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de Câmeras de Monitoramento e Segurança nas dependências e cercanias das Escolas Públicas Municipais, foi aprovado na sessão legislativa dessa terça-feira, 16.

O texto do PL, prevê critérios de instalação, funcionamento, quantidade mínima de câmeras, entre outras.

A instalação do equipamento considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas.

Cada unidade escolar terá, no mínimo, 3 (três) câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e as principais instalações internas.

O sistema de monitoramento deverá constar, pelo menos, da instalação de circuito interno de TV, com possibilidade de gravação de imagens, e de câmeras instaladas de modo a permitir o monitoramento das áreas externas dos estabelecimentos e das áreas de circulação internas.

As imagens produzidas e armazenadas pelo sistema são de responsabilidade do Município, e não poderão ser exibidas ou disponibilizadas a terceiros, exceto por meio de requisição formal em casos de investigação policial ou para a instrução de processo administrativo ou judicial.

As escolas situadas em áreas onde forem constatados mais índices de violência, vandalismo e tráfico de drogas, terão prioridade na implantação dos equipamentos.



APROVADO PROJETO DE LEI QUE TORNA OBRIGATÓRIA A
INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS

